



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 366, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do COFFITO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Atualizar a Portaria-COFFITO nº 663, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho de Fisioterapia na Atenção Domiciliar.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Gabriel Murilo de Sousa Arruda, CREFITO-9 144362-F;
- b) Dra. Louise Aline Romão Gondim, CREFITO-16 40606-F;
- c) Dra. Marisa Patarello de Oliveira Mendonça, CREFITO-3 113084-F;
- d) Dr. Tarcisio Nema Aquino, CREFITO-4 53539-F; e
- e) Dr. Wagner Gomes Bezerra, CREFITO-2 25973-F.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de setembro de 2024 e revoga a Portaria-COFFITO nº 663, de 21 de dezembro de 2023.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO